

PROTOCOLO

Protoc. n.º 691, Liv. 15, Fls. 92, em 18/11/03

Horas: 16:40

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2003

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 039/2003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Dispõe sobre critérios para distribuição de unidades habitacionais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os cadastros das pessoas inscritas, para receberem unidades habitacionais, oriundas de recursos do Governo Estadual, serão rigorosamente avaliados por assistentes sociais da Prefeitura Municipal e do Governo Estadual, antes de qualquer processo de distribuição e entrega das referidas moradias.

Art. 2º - Os cadastros considerados rejeitados, passarão por um outro processo de triagem e serão avaliados pelas entidades, numa outra etapa de distribuição de moradias e participarão de um outro sorteio.

Art. 3º - Está sujeito às essas normas, o Programa do Governo Estadual, denominado de “Cheque Moradia” .

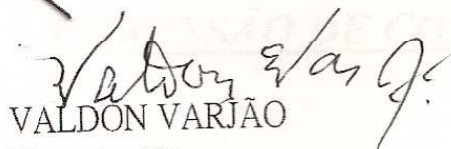
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

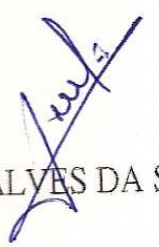
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de novembro de 2003.

AILTON RODRIGUES ROCHA  
Vereador - PSDB

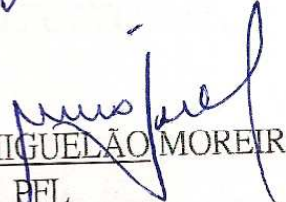
ANTÔNIO MORAES NETO  
Vereadora - PP

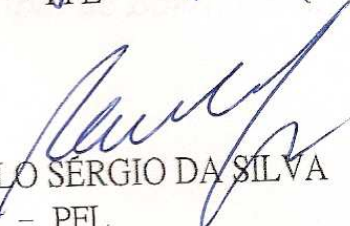
  
VALDON VARJÃO  
Vereador-PP

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador - PP

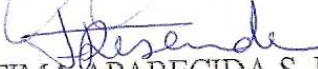
  
IEDA REZENDE RODRIGUES  
Vereadora - PTB

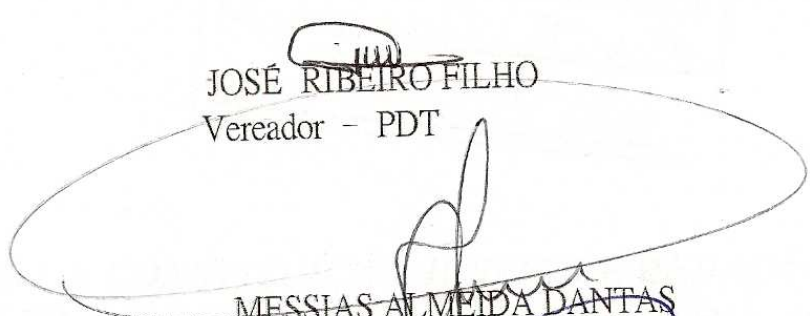
  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Vereadora - PP

  
MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA  
Vereador - BFL


  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador - PFL


  
DR. CELSO MARTINS SPOHR  
Vereador - PSB

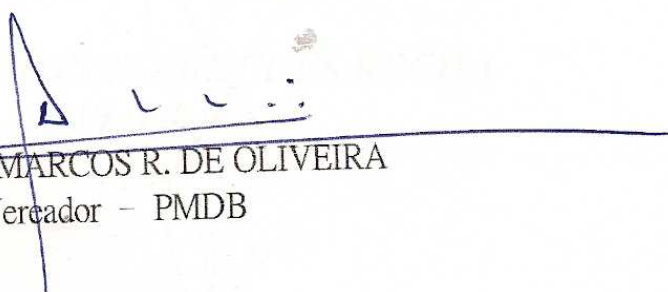
  
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE  
Vereadora-PT

  
JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Vereador - PDT

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador - PSB

  
Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO  
Vereador - PL

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
Vereador - PSDB

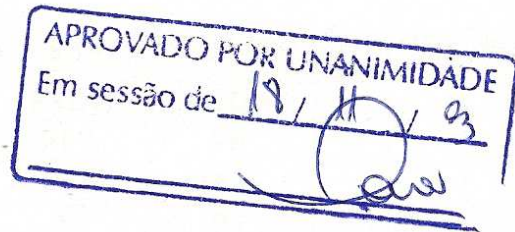
  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador - PMDB



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu  
**PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 18/11 Sala das Comissões da Câmara  
2003

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Membro~~



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 039/93*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL/PTB	PTB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL/PTB	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Presente*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

*18/03/93*  
*J. A. D.*